



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 096/2024-COEx/C Sup

CONTRATANTE: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA/ EXÉRCITO BRASILEIRO

CONTRATADA: EBN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: DEVOLUÇÃO DO PRAZO CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE SUSPENSÃO

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Major **FÁBIO CRUZ AJALA**, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEx, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno n.º 2, de 6 de janeiro de 2025, portador da Carteira de Identidade Militar nº 011172414-2 MD/EB e a empresa **EBN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Rua 10, nº 250, Quadra B-6, Lote 5/9, Sala 803, Ed. Trade Center, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP: 74.120-020, inscrita no CNPJ sob o nº 21.111.808/0003-88, formalizaram o Contrato nº 096/2024-COEx/C Sup, cujo objeto é a aquisição de material de intendência (Coturno de Combate Tipo II – Coyote), tendo em vista o Processo Administrativo Nr 65492.005814/2024-77, apenso ao Processo Administrativo Nr 65492.000853/2024-88, decorrente do Pregão Eletrônico Nr 90003/2024 - COEx, em conformidade com as disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Neste ato a UNIÃO, representada pelo Senhor Major **FÁBIO CRUZ AJALA**, formaliza o presente APOSTILAMENTO, com fulcro no § 5º do art. 115 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a devolução do prazo dos dias correspondente ao período da suspensão da execução do Contrato nº 096/2024-COEx/C Sup, em cumprimento à Decisão proferida no Agravo de Instrumento, datado de 24/02/2025, do Desembargador Federal ALEXANDRE VASCONCELOS, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, relator do Processo nº 1042490-15.2024.4.01.000 (Processo Referência nº 1087847-03.2024.4.01.3400), que determinou ao Centro de Obtenções do Exército de abster-se de praticar qualquer ato relativo à utilização do saldo remanescente a este contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

2.1. Todos os eventos do Contrato nº 096/2024-COEx/C Sup que dependem de prazos para sua execução devem ser prorrogados por mais **39 (trinta e nove) dias**, correspondente ao período de 28/01/2025 a 07/03/2025, no qual o referido contrato estava suspenso, em cumprimento em cumprimento à Decisão mencionada na cláusula anterior, que determinou *“restabelecer-se a eficácia dos atos administrativos praticados no Pregão Eletrônico COEX nº 003/2024, permitindo-se a continuidade do certame e a adjudicação/contratação do objeto à licitante habilitada e reconhecida como vencedora.”*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – ATUALIZAÇÃO DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do Contrato nº 096/2024-COEx/C Sup fica prorrogado por mais 39 (trinta e nove) dias, de 19/11/2029 a 27/12/2029.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

Signatário:

FÁBIO CRUZ AJALA - Major

Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Testemunhas:

Dados:



2025.03.07

09:48:17 -03'00'

RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE – Major

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Dados:



2025.03.07

09:42:29 -03'00'

MÁRCIA TAVARES DOS SANTOS – Major R1

Chefe da Subseção de Contratos

Dados:



2025.03.07

09:32:59 -03'00'

CARLOS ALEXANDRE SILVA GOMES – ST

Analista da Subseção de Contratos